



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

180/2026

O Vereador VAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto aos setores competentes, no sentido de realizar estudos visando à criação de um **Programa Municipal de Acolhimento e Apoio às Mães Atípicas no Município de Santa Fé do Sul**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a criação de um Programa Municipal de Acolhimento e Apoio às Mães Atípicas, destinado a oferecer suporte emocional, psicológico, social e informativo às mães e responsáveis por crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, síndromes raras ou outras condições que demandem cuidados especiais e contínuos.

Como se sabe as mães atípicas enfrentam inúmeros desafios diários relacionados pois muitas vezes assumindo sozinhas a responsabilidade integral pelos cuidados, terapias, acompanhamento médico e desenvolvimento de seus filhos.

Dessa forma, a criação de um programa específico poderá proporcionar acolhimento e qualidade de vida às famílias, por meio de ações como acompanhamento psicológico e social (parceria secretaria de ação social e UNIFUNEC), a criação de grupos de apoio e escuta especializada, orientação sobre direitos e acesso a benefícios (parceria com a OAB e UNIFUNEC) e a realização de palestras, cursos e oficina (parceria entre a saúde, educação e assistência social).

A iniciativa representa importante medida de valorização da dignidade humana, inclusão social e fortalecimento das políticas públicas de apoio às famílias atípicas em nosso município.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de maio de 2026


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

26/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 MAIO 2026
PROT. Nº273

PROTOCOLO